



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

GABINETE DO VEREADOR REINALDO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 4.322 /2018.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Parnaíba – AMA- PHB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

A P R O V A:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PARNAÍBA – AMA-PHB, é uma entidade sem fins lucrativos com prazo de duração indeterminado, fundada em 10 de Janeiro de 2017, que tem como finalidade prestar atendimento a pessoas com o Transtorno do Espectro Autista – TEA, dentre outros objetivos definido em seu estatuto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 05 de Junho de 2018.


REINALDO DE CASTRO SANTOS FILHO
Vereador do PTB